

2008



Manual da Contribuição Sindical

2008



Coletânea Estudos Gleba nº 43





CONFEDERAÇÃO DA
AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO BRASIL

DIRETORIA EXECUTIVA **Triênio 2005-2008**

Fábio de Salles Meirelles (SP)
Presidente

Pio Guerra Júnior (PE)
Vice-Presidente Executivo

Kátia Regina de Abreu (TO)
Vice-Presidente de Secretaria

Ágide Meneguette (PR)
Vice-Presidente de Finanças

VICE-PRESIDENTES

Ademar Silva Júnior (MS)
Almir Moraes Sá (RR)
Álvaro Arthur Lopes de Almeida (AL)
Ângelo Crema Marzola Júnior (TO)
Assuero Doca Veronez (AC)
Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha (PI)
Carlos Fernandes Xavier (PA)
Carlos Rivaci Sperotto (RS)
Eduardo Silveira Sobral (SE)
Eurípedes Ferreira Lins (AM)
Francisco Ferreira Cabral (RO)
João Martins da Silva Júnior (BA)
Júlio da Silva Rocha Júnior (ES)
Homero Alves Pereira (MT)
José Hilton Coelho de Sousa (MA)
José Ramos Torres de Melo Filho (CE)
José Zeferino Pedrozo (SC)
Leônidas Ferreira de Paula (RN)
Luiz Iraçu Guimarães Colares (AP)
Macel Félix Caixeta (GO)
Mário Antônio Pereira Borba (PB)
Renato Simplício Lopes (DF)
Roberto Simões (MG)
Rodolfo Tavares (RJ)

Informe da Presidência

O grande avanço ocorrido em todo o segmento agrícola - agricultura, pecuária e extrativismo - se deve ao espírito empreendedor do produtor rural – um eterno vocacionado do campo brasileiro. O crescimento verificado em todos os segmentos do setor é resultado da busca diuturna do aprimoramento, da conquista do saber e da aplicabilidade da tecnologia utilizada para fortalecer a produção em um país agrícola de clima tropical.

Todo o investimento dos nossos produtores se sustenta no pensamento de bem servir à sociedade brasileira, gerar empregos e bem-estar às famílias dos trabalhadores, além de continuar produzindo excedentes para o mercado externo. Nós, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), juntamente com as Federações da Agricultura e Sindicatos Rurais, acompanhamos de perto esse esforço de trabalho com a finalidade de garantir as necessárias condições para manter o homem do campo e suas famílias nessa honrada profissão.

Nossas lutas são permanentes. Muitas vezes, até injustas. Mas não desistiremos de buscar uma política agrícola de médio e longo prazos, que reduza as desigualdades regionais e ofereça ao nosso produtor segurança suficiente para continuar produzindo. Afinal, o setor rural precisa alcançar o devido reconhecimento de sua real importância junto aos demais segmentos da economia brasileira. Cabe lembrar que o PIB do agronegócio representa, hoje, 27% do PIB global do Brasil.

É com os recursos da contribuição sindical que alcançaremos este quadro de valorização e sustentabilidade da atividade rural para nossos produtores e seus familiares. Este também será o caminho para o setor continuar produzindo alimentos e abastecendo com qualidade os milhões de brasileiros, gerando recursos e divisas para a economia brasileira.

Assim, reafirmamos ao nosso homem do campo vocacionado e sua família que é preciso acreditar e continuarmos firmes na produção dos alimentos que tiramos diariamente da santa terra de Santa Cruz, eternamente abençoada por Deus.

Saudações,



Fábio de Salles Meirelles

Presidente

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

Contribuição sindical rural – 2008 / Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. -- Brasília: CNA, 2007.

64 p. – (Coletânea Estudos Gleba; 43)

1. Contribuição sindical rural. 2. Formação profissional – Recursos - SENAR. I.Título. II. Série.

CDU 331.105.446-058.234.4:336.233(81)

Índice

Contribuição Sindical CNA - 2008

Sistema Sindical Rural	6
Objetivos e Funcionamento	6
Comissões Nacionais	6
Representação da Classe	7
Origem dos Recursos	17
Contribuição Sindical Rural	17
Cálculo da Contribuição	18
Valor do Pagamento	19
Quem Cobra	20
Como e Quando Pagar	21
Destino da Arrecadação	21
Uso dos Recursos	22
Pagamentos Parcelados	22
Condições Especiais	22
Não Recebimento da Guia	23
Inadimplência e Penalidades	23

Ações e Conquistas do Sistema CNA 24

Contribuição SENAR - 2008

Contribuição SENAR	58
Administração do SENAR	58
Quem Paga a Contribuição	58
Cálculo do Pagamento	59
Tabela da Contribuição SENAR	60
Regiões e Sub-Regiões	61
Distribuição dos Recursos	62

Modelo da Guia da Contribuição Sindical Rural 2008 63

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CNA 2008

Sistema Sindical Rural

É o Sistema que defende, trabalha e fala em seu nome e de todos os produtores rurais do Brasil.

Constituído de forma piramidal, tem em sua base 2.142 sindicatos rurais e 1.111 extensões de base, segundo dados de 01/11/2007. Esses sindicatos são representados por 27 federações estaduais, que têm na Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) a sua representação máxima. Criada por meio do Decreto-lei n.º 53.516, de 31 de janeiro de 1964, a entidade é a legítima representante do setor rural brasileiro. Essa estrutura garante a presença do Sistema CNA em qualquer ponto do País.

Assim como a CNA, as federações atuam em seus Estados estimulando o fortalecimento do sindicalismo rural. Os sindicatos desenvolvem ações diretas de apoio ao produtor rural, buscando soluções para os problemas locais de forma associativa. Como líder do Sistema, a CNA é reconhecida como única representante da categoria legalmente constituída.

Objetivos e Funcionamento

O principal objetivo do sistema sindical rural é a defesa dos seus direitos, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada um, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal. O Sistema CNA trabalha inspirado em cinco princípios básicos: solidariedade social, livre iniciativa, direito de propriedade, economia de mercado e os interesses do País.

Comissões Nacionais

A CNA mantém à disposição dos produtores rurais Comissões Nacionais organizadas para debater propostas dos diversos segmentos da economia rural para a solução dos problemas da agropecuária. As Comissões são constituídas

por líderes identificados com as necessidades do setor e estão abertas à participação de todos os interessados.

Atualmente, existem 22 Comissões Nacionais em funcionamento, que são:

- Amazônia Legal
- Assuntos Fundiários e Indígenas
- Assuntos do Nordeste
- Assuntos da Pequena Propriedade
- Cacau
- Café
- Cana-de-Açúcar
- Caprinovinocultura
- Carcinicultura
- Cavalo
- Cereais, Fibras e Oleaginosas
- Citricultura
- Comércio Exterior
- Crédito Rural
- Endividamento
- Fórum Nacional Permanente da Pecuária de Corte
- Fruticultura
- Meio Ambiente
- Mercosul
- Pecuária de Leite
- Piscicultura
- Relações do Trabalho e Previdência Social

Representação da Classe

A independência entre a estrutura sindical dos produtores rurais e o Governo abre um espaço propício ao diálogo na busca de respostas para os problemas do setor rural. Entre outros organismos, públicos e privados, a CNA representa a classe produtora junto ao:

- Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE);

- Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) – MDIC;
- Conselho do Agronegócio – Consagro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Conselho Assessor do Instituto Nacional do Semi-Árido do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);
- Conselho Assessor Nacional da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);
- 1º Conselho de Contribuintes, do Ministério da Fazenda;
- Conselho Curador do Banco da Terra;
- Conselho Curador da Fundacentro;
- Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CGFGTS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Conselho Deliberativo da Política do Café, do MAPA;
- Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
- Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Conselho Diretor do Fundo de Participação do PIS/PASEP;
- Conselho Diretor do Programa de Reforma da Educação Profissional, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Conselho Fiscal do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE);
- Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), da Presidência da República;
- Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação (ME);
- Conselho Nacional de Imigração (CNIG), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), do Ministério do Meio Ambiente (MMA);

- Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS), do Ministério da Previdência Social (MPS);
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Conselho Nacional da Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS);
- Conselho Nacional do Trabalho (CNT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Conselho Político da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT);
- Conselho Político Empresarial (Confederações Nacionais);
- Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS);
- Conselho Superior de Agricultura e Pecuária do Brasil – Rural Brasil;
- Conselho Técnico Consultivo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, da Presidência da República;
- Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Câmaras Setoriais

- Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social (MPS);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Alcool (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Agronegócio do Cacau e Sistemas Florestais Renováveis (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e Derivados (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Arroz (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural (MAPA);

- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cachaça (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Carne Bovina (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Cereais de Inverno (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Citricultura (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Eqüideocultura (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Flores e Plantas Ornamentais (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Fruticultura (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Fumo (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Hortaliças (MAPA);
- Câmara Setorial de Insumos Agrícolas (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Mandioca e Derivados (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Mel e Produtos Agrícolas (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Milho e Sorgo, Aves e Suínos (MAPA);;
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Viticultura, Vinhos e Derivados (MAPA);
- Câmara Setorial de Portuários do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Câmara Técnica de Negociações Agrícolas do Consagro (MAPA);
- Câmara Temática de Competitividade e Sustentabilidade (MAPA);
- Câmara Temática de Financiamento e Seguro do Agronegócio (MAPA);
- Câmara Temática de Infra-Estrutura e Logística do Agronegócio (MAPA).

Comissões, Comitês, Fóruns e Grupos de Trabalho

- Comissão Brasileira para o Programa O Homem e A Biosfera, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comissão Coordenadora do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comissão Especial de Defesa do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça (MJ);
- Comissão Especial do Plano Nacional de Combate à Violência do Campo (SEDH), da Presidência da República;
- Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comissão Julgadora do Prêmio Embrapa de Reportagem;
- Comissão Julgadora do Prêmio Frederico de Menezes Veiga, da Embrapa;
- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), da Presidência da República;
- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Nacional do Programa Sustentável (CONACER), do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comissão Nacional Preparatória da 8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica e da 3ª Reunião das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, do Ministério de Relações Exteriores (MRE);
- Comissão Organizadora da 2ª Conferência Mundial de Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comissão Organizadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;
- Comissão Organizadora Nacional da II Conferência Nacional do Meio Ambiente (MMA);
- Comissão Permanente Nacional da NR 32 – Segurança e Saúde nos Serviços de Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão de Portos da Associação Brasileira de Terminais Portuários;

- Comissão Nacional Pública/Privada Assessora, para Discussão, Estruturação e Elaboração de Proposta sobre o Tema Alimento Seguro – Uma Política de Governo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comissão de Saúde Animal do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul (CVP);
- Comissão Técnica da Pesquisa Sindical, do IBGE;
- Comissão Técnica do CINTERFOR, da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Comissão Técnica do Programa do Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comissão Temática II – Emprego, Migrações e Formação Profissional da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite para Auxiliar o Ministro do Trabalho na Tomada de Decisões sobre Assuntos de Política Internacional, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite Paritária Permanente, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite Piores Formas de Trabalho Infantil, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CTPAT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite para Propor Programa de Fortalecimento do Salário Mínimo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comitê de Apoio à Assessoria Técnica Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- Comitê Assessor ao Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial;
- Comitê Assessor da Política de Educação Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comitê de Assessoramento da Iniciativa Brasileira de Polinizadores e do Projeto FAO – Conservação e Manejo de Polinizadores para a Agricultura Sustentável Através de Uma Abordagem Ecológica;
- Comitê Codex Alimentarius do Brasil, do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial (CCAB/Inmetro);

- Comitê Consultivo do CCRC – estudo das ações relativas ao controle de resíduos e contaminantes nas áreas animal e vegetal;
- Comitês Diretores do Conselho Deliberativo da Política do Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comitê Empresarial Permanente, do Ministério de Relações Exteriores (MRE);
- Comitê Nacional de Integração Lavoura e Pecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comitê Nacional de Zonas Úmidas, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comitê dos Portos do Estado da Bahia da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT);
- Comitê de Sanidade Suína do Distrito Federal;
- Comitê Temático Formação e Capacitação Empreendedora, do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Couros e Calçados, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC);
- Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul;
- Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Fórum Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais;
- Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Grupo Técnico do Codex Alimentarius do Brasil sobre Contaminantes em Alimentos (GTAF);
- Grupo Técnico Permanente em Sanidade de Sementes (GTPSS), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Grupo Técnico de Trabalho para Definir os Requisitos Sanitários e Procedimentos para a Importação de Embriões de Bovinos na Índia;
- Grupo Técnico de Trabalho NR 04 – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SEMT);

- Grupo Técnico de Trabalho NR 06 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Grupo Técnico de Trabalho NR 29 – Comissão Paritária Permanente (CTPP);
- Grupo de Trabalho no Âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento do Agronegócio do Café, - Recursos Financeiros e Orçamentários e Promoção e *Marketing* do Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Grupo de Trabalho no Âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento do Agronegócio do Café – Pesquisa e Desenvolvimento do Café e Novos Rumos do Agronegócio do Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- Grupo de Trabalho em Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Grupo de Trabalho do Bioma Caatinga, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Grupo de Trabalho Comissões de Conciliação Prévia;
- Grupo de Trabalho Constituído pela Resolução nº 1230, do Ministério da Previdência Social (MPS);
- Grupo de Trabalho para Eliminação Nacional da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar Proposta de Adequação do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina (SISBOV);
- Grupo de Trabalho Especial do FAT/CODEFAT, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Grupo de Trabalho para Estruturação do Programa de Disseminação de Material Genético, do Programa de Conservação e Avaliação do Germoplasma Animal, da Embrapa;
- Grupo de Trabalho para Estudar e Desenvolver o Seguro de Armazenagem, da SUSEP;
- Grupo de Trabalho Interministerial para Examinar Processo que Extinguiu a SUDENE, do Ministério da Integração Nacional (MIN);
- Grupo de Trabalho da Lei nº 6.830/80 (Dívida Ativa), do Conselho Nacional

- de Previdência Social (CNPS), do Ministério da Previdência Social (MPS);
- Grupo de Trabalho Nacional da 1ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, da Presidência da República;
- Grupo de Trabalho para Identificar Problemas e Propor Aprimoramento no Sistema Brasileira de Rastreabilidade Bovina (SISBOV), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Grupos de Trabalho da Pecuária de Corte e Pecuária de Leite, Necessário à Conclusão do Projeto de Análise de Risco do País Quanto a Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB);
- Grupo de Trabalho do Recadastramento, do Ministério da Previdência Social (MPS);
- Grupo de Trabalho do Sistema Acidente de Trabalho (GT-SAT) do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS);
- Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Grupo de Trabalho Tripartite Conferência OIT/Brasil;
- Subgrupo de Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social (SGT 10), do Mercosul;
- Usuários Irrigantes – criação do Modelo de Certificação da Sustentabilidade do Uso de Água na Agricultura Irrigada, da Agência Nacional das Águas (ANA);
- Subgrupo de Indicações Geográficas do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI);
- Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Área do Trabalho (PBQP);
- Projetos 2 e 5 do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP);
- Serviço de Informação da Carne (SIC);
- Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (INPEV).

Nos Estados e Municípios, as Federações e os Sindicatos mantêm interação correspondente.

A CNA se relaciona, ainda, com inúmeras entidades civis e cooperativas ligadas a segmentos produtores, como a Federação das Associações dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA), o Conselho Nacional de Pecuária de Corte (CNPC) e a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA). Preside o Conselho Superior de Agricultura e Pecuária do Brasil – Rural Brasil, integrado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Sociedade Rural Brasileira (SRB), Associação Brasileira de Criadores (ABC), Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), Associação Brasileira de Produtores de Algodão (ABRAPA), Conselho Nacional do Café (CNC), União Brasileira de Avicultura (UBA) e União Democrática Ruralista (UDR). Coordena, também, o Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais, integrado pela OCB e Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG).

No âmbito internacional, a entidade está associada à:

- Aliança Láctea Global (ALG);
- Cairns Group Farm Leaders;
- Confederación Interamericana de Ganaderos y Agricultores (CIAGA);
- Comissão Sul-Americana Para a Luta Contra a Febre Aftosa (COSALFA) – OPAS/OMS;
- Comitê Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (COHEFA) - OPAS/OMS;
- Federación de Asociaciones Rurales del Mercosul (FARM);
- Federación Panamericana de Lechería (FEPALE);
- Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul (FCES);
- Fórum Mercosul da Carne;
- Fórum Mercosul do Leite;
- International Federation of Agricultural Producers (IFAP);
- Oficina Permanente Internacional de La Carne (OPIC);
- Seção Nacional de Coordenação dos Assuntos Relativos à Área de Livre Comércio das Américas (SENALCA).

Origem dos Recursos

O sistema sindical rural é suprido por duas fontes de recursos que proporcionam as necessárias condições para atuar em nome dos produtores rurais, defendendo seus interesses e reivindicações. A mais expressiva delas é a contribuição sindical, compulsória, cobrada diretamente pelo sistema por intermédio da CNA, como estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A segunda forma de contribuição são as mensalidades espontâneas dos associados aos sindicatos rurais.

Contribuição Sindical Rural

A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participam de uma determinada categoria econômica, profissional ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da categoria ou profissão (artigos 578 a 591 da CLT).

De acordo com o previsto no artigo 149 da Constituição Federal, a contribuição tem caráter tributário, sendo portanto compulsória, independentemente de o contribuinte ser ou não filiado a sindicato. Esta contribuição existe desde 1943 e é cobrada de todos os produtores rurais - pessoa física ou jurídica – conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei 9701, de 18 de novembro de 1998:

Art. 5º - O art. 1º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Para efeito da cobrança da contribuição sindical rural prevista nos arts. 149 da Constituição Federal e 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, considera-se:

II- empresário ou empregador rural:

a) a pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural;

b) quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de

economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área superior a dois módulos rurais da respectiva região;

c) os proprietários rurais de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja superior a dois módulos rurais da respectiva região”.

Cálculo da Contribuição

O cálculo da contribuição sindical rural é efetuado com base nas informações prestadas pelo proprietário rural ao Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais (CAFIR), administrado pela Secretaria da Receita Federal.

O inciso II do artigo 17 da Lei nº 9.393/96 autoriza a celebração de convênio entre a SRF e a CNA com o objetivo de fornecimento dos dados necessários à cobrança da contribuição sindical rural.

Assim, nos termos da Instrução Normativa nº 20, de 17/02/98, que disciplina o procedimento de fornecimento de dados da SRF a órgãos e entidades que detenham competência para cobrar e fiscalizar impostos, taxas e contribuições instituídas pelo poder público, foi firmado o respectivo convênio entre a União - por intermédio da SRF - e a CNA, publicado no Diário Oficial da União de 21/05/98.

O cálculo do valor da contribuição sindical rural deve observar as distinções de base de cálculo para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas, definidas no § 1º do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.166/71:

1.º - Pessoa física

A Contribuição é calculada com base no Valor da Terra Nua Tributável (VTNt) da propriedade, constante no cadastro da Secretaria da Receita Federal, utilizado para lançamento do Imposto Territorial Rural (ITR).

2.º - Pessoa jurídica

A Contribuição é calculada com base na Parcela do Capital Social – PCS, atribuída ao imóvel.

Valor do Pagamento

Desde o exercício de 1998, está sendo lançada uma única guia por contribuinte, contemplando todos os imóveis de sua propriedade declarados à Receita Federal.

Para a pessoa jurídica, o valor base para o cálculo corresponde à soma das parcelas do capital social. Para a pessoa física, o valor base para o cálculo corresponde à soma das parcelas do VTN tributável de todos os seus imóveis rurais no País, conforme declaração feita pelo próprio produtor à Secretaria da Receita Federal.

Com base na tabela a seguir é possível calcular o valor que o produtor rural irá pagar de contribuição sindical rural, conforme o inciso III do artigo 580 da CLT, com redação dada pela Lei n.º 7.047/82:

Tabela para cálculo da contribuição sindical rural vigente a partir de 1º de janeiro de 2008:

Classes de Capital Social ou Valor da Terra Nua Tributável (em R\$)	Alíquota	Parcela Adicional
Até 2.483,25	Contribuição mínima de R\$ 19,87	—
De 2.483,26 a 4.966,50	0,8%	—
De 4.966,51 a 49.665,00	0,2%	29,80
De 49.665,01 a R\$ 4.966.500,00	0,1%	79,46
De 4.966.500,01 a 26.488.000,00	0,02%	4.052,66
Acima de 26.488.000,00	Contribuição máxima de R\$ 9.350,26	—

Considerando a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no período de out/06 a out/07, a tabela foi corrigida em 5,08%.

Exemplo de cálculo:

Valor do capital social ou da terra nua tributável dos imóveis do contribuinte:
R\$ 50.000,00.

Como a tabela é progressiva, o valor da contribuição corresponde à soma da aplicação das alíquotas sobre a parcela do capital social/VTN tributável distribuído em cada classe.

A parcela adicional constante da tabela visa apenas simplificar o cálculo da contribuição.

Cálculo Progressivo			
Classes de capital social ou VTNT previstas em lei	Parcela dos R\$ 50.000,00 que se enquadra em cada faixa	Alíquota	Valor da contribuição em cada classe
Até R\$ 4.966,50	R\$ 4.966,50	0,8%	R\$ 39,73
Maior de R\$ 4.966,51 até R\$ 49.665,00	R\$ 44.698,49	0,2%	R\$ 89,40
Maior de R\$ 49.665,01 até R\$ 4.966.500,00	R\$ 335,01	0,1%	R\$ 0,33
Valor total do capital ou VTNT	R\$ 50.000,00		
Valor Total da Contribuição Sindical = R\$ 129,46			
Cálculo Simplificado			
Valor da CSR = Valor do capital social ou VTN x alíquota + parcela adicional = R\$ 50.000,00 x 0,1% + R\$ 79,46 = R\$ 129,46			

Quem Cobra

Até o exercício de 1996, a cobrança era de competência da Secretaria da Receita Federal, juntamente com a do ITR (Imposto Territorial Rural).

A partir de 1997, com a publicação da Lei nº 8.847/94, quem faz a cobrança é a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), representante do sistema sindical rural.

Como e Quando Pagar

A CNA envia ao produtor rural uma guia bancária, já preenchida, com o valor da sua contribuição sindical rural de 2008. Até a data do vencimento, poderá pagá-la em qualquer agência bancária. Depois dessa data, deverá procurar uma das agências do Banco do Brasil para fazer o pagamento da sua contribuição, no prazo máximo de até 90 dias após o vencimento. Para as pessoas jurídicas, o vencimento é 31/01/2008 e, para pessoas físicas, em 22/05/2008.

Destino da Arrecadação

Os recursos arrecadados, retirados os custos da cobrança, são distribuídos conforme estabelece o artigo 589 da CLT, segundo a tabela abaixo:

Distribuição / Entidade	%
Ministério do Trabalho	20%
Sindicato Rural	60%
Federação de Agricultura do Estado	15%
CNA	5%
Total	100%

Quando os recursos arrecadados se referem a imóveis localizados em municípios onde não existe sindicato rural organizado ou extensão de base, os recursos são assim distribuídos: 20% para o Ministério do Trabalho e Emprego; 60% para a Federação da Agricultura; e 20% para a CNA.

Uso dos Recursos

O total arrecadado pela contribuição sindical rural é aplicado na prestação de serviços aos produtores rurais de todo o País.

A verdadeira representação de classe exige uma estrutura forte e ágil. Nestes tempos de globalização da economia, além de atuar junto às lideranças políticas locais, estaduais e nacionais, é preciso conquistar o respeito do mercado internacional. Só uma representação constituída de forma eficiente poderá concretizar as reivindicações do setor rural.

A CNA, as Federações da Agricultura dos Estados e os Sindicatos Rurais expressam e defendem as reivindicações do setor, participando de debates, comissões, acordos e convenções coletivas de trabalho, reuniões e outros foros de decisão. Além do mais, o sistema sindical rural é o canal indispensável para a transferência de informações sobre os principais assuntos do dia-a-dia do produtor rural, como atualização da legislação agrícola e agrária, cotações nacionais e internacionais, orientação sobre reforma agrária e desapropriações, esclarecimentos de caráter jurídico, trabalhista, previdenciário e outros.

Por intermédio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), o sistema sindical rural capacita e treina o pequeno produtor e o trabalhador rural. Desde 1993, o SENAR já capacitou mais de 28 milhões de trabalhadores do campo em todo o Brasil.

Pagamento Parcelado

A contribuição sindical não pode ser parcelada por força do que dispõe o artigo 580 da CLT, que diz: a contribuição sindical será recolhida, de uma só vez, anualmente.

Condições Especiais

Correção e Alteração de Informações do Proprietário ou do Imóvel

O proprietário rural deverá procurar o seu Sindicato Rural ou a Federação da

Agricultura do Estado para as providências cabíveis, levando a documentação que comprove a alteração pretendida – certidão do Registro de Imóveis, cópia da Declaração do ITR, entre outros.

Não Recebimento da Guia

O proprietário de imóvel rural que, por qualquer motivo, não recebeu a sua Guia de Recolhimento do exercício, deve procurar o sindicato rural do Município ou a Federação da Agricultura do Estado munido da cópia do Documento de Informação e Apuração do Imposto Territorial Rural (DIAT), a fim de que sejam adotadas as providências para a emissão de nova guia.

Inadimplência e Penalidades

As penalidades aplicáveis aos casos de não pagamento estão previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que são:

Não Pagamento

O sistema sindical rural promoverá a cobrança judicial. Sem o comprovante de pagamento da contribuição sindical rural, o produtor rural pessoa física ou jurídica:

- I - não poderá participar de processo licitatório;
- II - não obterá registro ou licença para funcionamento ou renovação de atividades para os estabelecimentos agropecuários;
- III - a não observância deste procedimento pode, inclusive, acarretar, de pleno direito, a nulidade dos atos praticados, nos itens I e II, conforme artigo 608 da CLT.

Pagamento com Atraso

Se o pagamento for feito após a data de vencimento, terá multa de 10% nos primeiros 30 dias, mais um adicional de 2% por mês subsequente de atraso; juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária, conforme artigo 600 da CLT.

Novas Ações e Conquistas do Sistema CNA

O trabalho desenvolvido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional foi de fundamental importância para os resultados obtidos em 2007 em favor da atividade agropecuária. Há muito, ainda, por fazer, mas os avanços registrados no ano revelam parte do esforço do Sistema CNA em defesa dos legítimos interesses dos produtores rurais brasileiros.

Renda Agrícola

- Assinatura de termo de cooperação técnica com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para atualizar e monitorar os custos de produção da atividade agrícola. Informações geradas pelo levantamento servirão de referência para a formulação de políticas públicas para o setor, como medidas de apoio à comercialização e a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Desenvolvimento de metodologia de apuração de custos de produção de leite em parceria com a Conab e o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) da Universidade de São Paulo.

- Participação ativa na força tarefa coordenada pela Casa Civil da Presidência da República para implementação do Decreto 5.981, de 2006, que dispõe sobre o registro de agroquímicos, com o objetivo de aumentar a oferta de agroquímicos genéricos para a agricultura e, conseqüentemente, a concorrência no mercado de insumos agrícolas. Tal resultado depende da desburocratização e a reestruturação do sistema de registros de agroquímicos.

- Apoio político e acompanhamento das atividades da CTNBio, participação nas audiências públicas do algodão e do milho, da consulta pública sobre normas de coexistência e das sessões plenárias.

- Ações para implementação do fundo de catástrofe, com o objetivo de reduzir os riscos às seguradoras e incentivá-las a desenvolver novos produtos para o setor agropecuário. Elaboração da proposta do setor privado para o Plano Agrícola e Pecuário 2007/2008, juntamente com a OCB, Abrapa, Aprosoja e Abrasem, e posterior entrega ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- Ações junto ao IBGE para adaptar a metodologia do cálculo de produtividade, com o objetivo de melhorar a cobertura do seguro rural para o produtor.

- Participação nas discussões sobre os Programas de Identidade e Qualidade, que resultou na aprovação do PIQ da soja e na elaboração de propostas para o arroz e o feijão, ainda em discussão.

- Elaboração da proposta do setor privado para o Plano Agrícola e Pecuário 2007/2008, juntamente com a OCB, Abrapa, Aprosoja e Abrasem, e posterior entrega ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- Elaboração de nota técnica, que subsidiou a decisão de manutenção e inclusão de algumas formulações de fertilizantes na Lista de Exceção do Mercosul.

- Participação na elaboração de propostas para a política de comercialização do trigo e atuação em audiência pública, na Câmara dos Deputados, em defesa da triticultura brasileira.

- Acompanhamento das discussões sobre o aumento dos preços dos fertilizantes e participação em audiência pública, na Câmara dos Deputados.

- Atuação na elaboração da política de comercialização do milho, que resultou na realização de diversos leilões pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), contribuindo para a sustentação dos preços ao produtor no período de colheita da segunda safra de milho.

- Encaminhamento de solicitação de revisão da subvenção do seguro rural para o trigo.

Tributação

- Obtenção da elevação dos valores para fins de aplicação de alíquotas de incidência de imposto de renda na atividade rural (Lei nº 11.482), que contribuiu para a redução de valores pagos pelos produtores a título de imposto de renda de 31/05/2007.
- Atuação que resultou na redução para zero a incidência de PIS/PASEP e da Cofins para leite e diversos produtos lácteos.
- Redução para zero na incidência do PIS/PASEP e da Cofins aplicável ao sêmen e embriões.
- Atuação em favor da ampliação do crédito presumido do PIS/PASEP e da Cofins para soja de 35% para 50% (Lei nº 11.488).
- Articulação em favor da aprovação das Leis nº 11.433/2007 e nº 11.488/2007, no Congresso Nacional, que consideram arrendamento como renda agropecuária, vetadas posteriormente pela Presidência da República.

Indicadores do Setor

- Divulgação e publicação dos Indicadores Rurais CNA, elaborados em parceria com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (Cepea/USP). Os indicadores trazem análises sobre o PIB agropecuário, a balança comercial e o Valor Bruto da Produção (VBP), utilizados para quantificar a geração de renda proveniente do setor.
- Levantamento e divulgação mensal de indicadores de custos de produção e preços de mercado nas principais regiões de produção pecuária do País, elaborado em convênio com o Cepea/USP e publicado mensalmente no boletim Indicadores Pecuários.
- Publicação do Informativo Técnico Revista Gleba, contendo artigos elaborados pelos técnicos da CNA nas mais diversas áreas de atuação.
- Parceria com a BM&F, Cepea e SENAR nacional para a execução do *Projeto Campo Futuro*, com o objetivo de capacitar produtores rurais a fazer a gestão de riscos em suas propriedades, com foco em cálculo dos custos de produção e mercado futuro.

- Ampliação do levantamento de indicadores de custos de produção e preços de mercado nas principais regiões de produção para algodão, milho, soja, arroz, trigo, café e bovinocultura de leite, elaborado em convênio com o Cepea/USP e UFLA (Universidade Federal de Lavras).

Acompanhamento Parlamentar

- Seleção pelo Sistema de Acompanhamento de Assuntos Parlamentares (SAAP) de 833 propostas legislativas, classificadas como de alto (303), médio (251) ou baixo impacto (279) sobre o setor. Do total das propostas de alto impacto, 53% foram consideradas desfavoráveis aos interesses da agropecuária.

Crédito Rural

- Participação nas negociações que culminaram na redução das taxas de juros dos créditos de custeio e de investimento de 8,75% ao ano para 6,75% ao ano. Nas operações do Moderfrota, as taxas caíram de 10,75% ao ano e de 8,75% ao ano para 9,5% e 7,5%, respectivamente. Esta redução de taxas poderá trazer economia para o produtor de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão, considerando um estoque de alocação e negociação de R\$ 60 bilhões.
- Redução das taxas de juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), a partir de 1º de janeiro de 2007, em resposta à solicitação da CNA, amparada na Lei nº 10.177. A medida reduziu em 17% os valores nominais das taxas de juros praticadas nos anos anteriores, o que resultou em uma economia de aproximadamente R\$ 700 milhões, considerando a aplicação da taxa de juros reduzida nos financiamentos e nas operações renegociadas.

Endividamento

- Negociação junto ao Governo Federal sobre endividamento rural, que culminou com a edição de carta-compromisso, na qual três Ministros de Estado

se comprometem a elaborar e implementar proposta, até 28 de dezembro de 2007, para atender ao problema do endividamento rural, contemplando o estoque de dívidas antigas e novas. Na carta, o Governo afirma que suspenderá temporariamente ações judiciais e leilões de propriedades rurais.

- Atuação nas negociações para a implantação de políticas emergenciais para ajudar os produtores rurais a superarem a crise de renda, que resultou nas seguintes resoluções do Banco Central:

- Prorrogação de pagamento das parcelas vencíveis em 2007 do Moderfrota e do Finame para até 17 de dezembro, sem pagamento de multas e com direito a bônus de redução do valor da parcela de 15%. Aplicação de um redutor de 15% para os produtores que já tinham pago a parcela, diminuindo o saldo devedor do produtor.

- Prorrogação de pagamento das dívidas de custeio de 2003/2004 a 2005/2006, com parcelas de vencimento em 2007, para pagamento um ano após o vencimento da última parcela.

- Prorrogação de vencimento das parcelas das dívidas securitizadas, de outubro/2006 para pagamento em abril de 2007, mantendo-se o direito de aplicação de bônus.

- Prorrogação para pagamento até junho de 2007 das parcelas das dívidas securitizadas não transferidas à União celebradas por produtores rurais junto a instituições financeiras não governamentais

- Participação no Grupo Técnico de Endividamento, juntamente com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, e OCB, cujos resultados foram a concessão de bônus para pagamento das parcelas de investimento, prorrogação de 70% das parcelas de investimento vencidas e vincendas neste ano e prorrogação das parcelas de custeio renegociadas.

- Participação nas discussões sobre o Fundo de Recebíveis do Agronegócio – FRA, transformado na Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, que permitiu a negociação de dívidas dos produtores rurais junto aos fornecedores/fabricantes de insumos.

Pequena Propriedade

- Atendimento à solicitação da CNA de elevação dos limites de crédito para os médios produtores rurais enquadrados nas regras do Programa de Geração de Renda, que passaram de R\$ 700 milhões para R\$ 2,2 bilhões. Ampliação do limite de renda bruta anual do produtor rural, para fins de enquadramento no Programa, de R\$ 100 mil para R\$ 200 mil/ano. Os limites dos financiamentos de custeio e de investimento passaram de R\$ 48 mil para R\$ 100 mil por tomador.

- Apoio e participação técnica na renegociação das dívidas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) junto ao Governo, com a obtenção de alongamento de prazos de pagamento e concessão de rebates.

- Elevação dos níveis de renda bruta anual exigidos para enquadramento do produtor para fins de credenciamento junto ao Pronaf.

- Aumento dos limites de financiamento de custeio e de investimento do Pronaf para R\$ 28 mil e R\$ 36 mil, além de redução das taxas de juros.

- Fornecimento de 1.692 Declarações de Aptidão ao Pronaf pelos sindicatos rurais, para permitir acesso do pequeno produtor aos financiamentos do Programa.

- Monitoramento e orientação para o processo de credenciamento de 440 sindicatos rurais junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, habilitando-os à prestação de serviços aos seus associados referentes ao Pronaf.

- Fomento e acompanhamento de mais de 30 treinamentos de técnicos de Federações e de sindicatos rurais referente a assessoramento às ações do Pronaf.

Assuntos do Nordeste

- Elaboração de novas propostas de renegociação e participação em audiências públicas nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, sobre endividamento rural na região Nordeste.

- Mobilização e obtenção da ampliação dos prazos de renegociação de dívidas na região da ADENE (Agência de Desenvolvimento do Nordeste), enquadradas na Lei nº 11.322.

- Encaminhamento de reivindicações e denúncias aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Integração Nacional sobre procedimentos de instituições financeiras que contrariam o disposto na Lei nº 10.177 sobre a aplicação retroativa de juros prefixados.

Questão Fundiária

- Ajuizamento junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) contra o uso das expressões “*explorada econômica e racionalmente*”, “*simultaneamente*”, “*utilização da terra*” e “*eficiência na exploração*”, constantes do texto dos artigos 6º e 9º da Lei nº 8.629/93, por violarem os artigos 184, 185 e 186 da Constituição Federal, que definem os imóveis rurais suscetíveis de desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária. Os dispositivos legais misturam os conceitos de grau de utilização da terra (GUT) e o de eficiência da exploração (GEE), ao determinarem sua aplicação de forma conjugada.

- Audiências com os Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Luis Carlos Guedes Pinto e Reinhold Stephanes, para tratar das ameaças de setores do Governo de ajustar os índices de produtividade de imóveis rurais; a inadequação dos índices propostos; o estoque de terras do Governo Federal e a definição do conceito científico zootécnico de transformação cabeça para unidade animal com base na relação peso/produtividade/idade.

- Participação em audiência pública sobre os índices de produtividade rural, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal, com representantes do Incra, Embrapa e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

- Admissão da CNA como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) do Democratas (DEM), contra o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta a titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). A ADIN argumenta que matéria constitucional deve ser regulamentada por lei; que os remanescentes de quilombos são aqueles que vivem em comunidades que continuaram a existir até 1988; além da inconstitucionalidade da auto-definição e da auto-indicação das terras.

- Encaminhamento de proposta à Casa Civil da Presidência da República de revogação do Decreto nº 4.887/2003, que trata da demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos e a regulamentação do artigo 68 do ADCT mediante lei a ser votada pelo Congresso Nacional.

- Atuação em audiências públicas, na Câmara dos Deputados, convocadas para avaliar o impasse socioeconômico criado com a decisão de demarcação, desapropriação e assentamento de famílias de afrodescendentes na localidade de Invernada dos Negros (SC) e debater o PDL nº 44/2007 e o Decreto 4.887/2003, que tratam dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

- Realização do Fórum Agrário Empresarial, em parceria com a Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (Abraf), para esclarecer a sociedade sobre os prejuízos ocasionados pelas invasões de propriedades rurais e demarcações arbitrárias de terras indígenas e quilombolas, em Brasília (DF), Cuiabá (MT), Campo Grande (MS) e Belém (PA), em conjunto com as respectivas Federações da Agricultura. Divulgação de propostas de ações para impedir a relativização do direito de propriedade e assegurar a manutenção da ordem legal no campo.

- Assessoria à senadora Kátia Abreu (DEM-TO) na elaboração de substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 202/2005, da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), permitindo a adequação da Lei nº 8.629 (Lei Agrária) à Constituição Federal quanto aos índices de produtividade das propriedades rurais.

- Atuação em audiência pública com a presidência do Incra sobre denúncia da Federação de Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) de que o Instituto pretendia condicionar a ratificação de seus títulos de domínio dos imóveis localizados na faixa de fronteira ao atendimento de qualificação produtiva, mediante cumprimento, simultâneo, do grau de utilização da terra igual ou superior a 80% e grau de eficiência na exploração igual ou superior a 100%,

na forma do artigo 6º da Lei nº 8.629, na Comissão da Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal.

- Manifestação em audiência pública, na Câmara dos Deputados, contrária à Instrução Normativa nº 27A, do Incra, que permite a declaração de nulidade dos títulos de domínio das propriedades nas faixas de fronteira, por instituir o confisco de terras particulares.

- Assessoria ao deputado Valdir Colatto (PMDB-SC) em audiência na Secretaria de Relações Institucionais, da Presidência da República, sobre os problemas gerados pelo Decreto 4.887, que regulamenta a titulação de terras de remanescentes de comunidades quilombolas; demarcação arbitrária de terras indígenas e nulidade de títulos de propriedades na faixa de fronteira face a edição da Instrução Normativa Incra nº 27A.

- Participação, juntamente com a Federação de Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), em audiência pública sobre questões relacionadas ao Pontal do Paranapanema, na Câmara dos Deputados. Defesa do Estado Democrático de Direito, da segurança jurídica e apoio ao Projeto de Lei nº 578/2007, do Governo do Estado de São Paulo, sobre a regularização de posse em áreas de terras devolutas.

- Assessoria ao relator do Projeto de Lei nº 6.623/2006, que condiciona a efetivação de registro, em qualquer situação de transferência de imóvel rural, à apresentação dos seguintes documentos: planta do imóvel; e certidão da Prefeitura local atestando existir a terra e suas determinadas cotas. Esclarecimento ao deputado Bruno Araújo (PSDB-PE), em que pese o mérito da proposição, que a Lei nº 10.267, de 2001, que criou o Sistema Público de Registro de Terras, já coíbe a apropriação irregular e a transferência fraudulenta de terras, exigindo que, no registro de todos os imóveis rurais, constem seus limites definidos por meio de coordenadas precisas e referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB).

- Solicitação de que a Pesquisa sobre a Gestão Fundiária da Amazônia, do Instituto da Amazônia (Imazon) e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), inclua como propostas para a região a regularização fundiária para os atuais ocupantes de terras públicas da União; a disponibilidade de infra-estrutura e políticas públicas de incentivos ecológicos à produção sustentável e conservação da floresta amazônica.

- Participação no Ciclo de Extensão I/2007 Amazônia Brasileira no Século

XXI, na Escola Superior de Guerra (ESG), quando foram debatidos temas relacionados ao desenvolvimento e à segurança da região amazônica.

- Manifestação de apoio à realização do Censo Agropecuário e da disposição da CNA de atuar na sensibilização dos produtores para a importância do preenchimento do formulário para a formulação de políticas agrícolas.

- Debate sobre o impacto econômico das invasões de propriedades privadas no desenvolvimento regional; a questão indígena na região e no Brasil e a insustentabilidade do atual modelo de reforma agrária, além do cumprimento da legislação da propriedade rural – gestão fundiária durante o II Encontro de Trabalho da Aliança pelo Desenvolvimento Regional (Adere), promovido pelo Sindicato Rural de Ponta Porã e Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul), em Amambá (MS).

- Realização de palestras do programa *Casa em Ordem* nas Federações da Agricultura e Pecuária dos Estados do Maranhão (FAEMA) e do Ceará (FAEC). O programa dá assistência preventiva aos produtores quanto ao cumprimento das legislações agrárias, ambientais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, evitando a aplicação de multas, desapropriação de imóveis rurais e outras sanções.

- Palestra sobre *Influência da Política Fundiária Nacional no Desenvolvimento do Agronegócio*, ao Conselho de Representantes da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo (FAES); e sobre *Aspectos Contemporâneos do ITR e ADA*, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade em parceria com a Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (Famasul).

- Acompanhamento de audiência pública sobre denúncias da não manutenção da reserva legal em projetos do Incra, na Câmara dos Deputados.

Trabalho e Previdência

- Articulação de um pacto social para o setor sucroalcooleiro junto à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com a realização de ações voltadas à regularização das relações de trabalho no campo, a exemplo da notificação prévia; lista de boas práticas; Programa Cana Limpa para capacitação dos trabalhadores; trabalho por

produção; fiscalização indireta pelas Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs) e melhoramento dos equipamentos de proteção individual (EPIs) do setor rural.

- Reunião com o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, para tratar do trabalho por produção no setor canavieiro e da ampliação do Programa Fazenda Legal da CNA às regiões Norte e Nordeste, além da questão da terceirização de mão-de-obra e serviços.

- Atuação no Grupo de Trabalho de Combate ao Trabalho Rural por Produção que Cause Prejuízos à Segurança e à Saúde do Trabalhador, com o objetivo de propor melhorias para esse tipo de trabalho; no Grupo de Trabalho – Contratos de Trabalho de Curta Duração, que discute a adequação legal do tema; e na Sub-Comissão das Piores Formas de Trabalho Infantil, que elabora minuta de Decreto enumerando este tipo de trabalho.

- Elaboração de projetos de lei e encaminhamento aos parlamentares de propostas que contribuam para melhorar as relações de trabalho no setor agrícola, como a revogação do artigo 14 da Lei nº. 5.889/1973; e a proposta de alteração do *caput* do art. 149 do Código Penal, para adequar a terminologia *condição análoga à de escravo para trabalho forçado ou obrigatório*.

- Atuação no Fórum Nacional da Previdência Social, no qual estão sendo analisados os problemas e as possíveis soluções para a modernização da Previdência Social. As conclusões do Fórum deverão servir de base para propostas concretas de reformulação das políticas, a fim de assegurar a manutenção do sistema.

- Participação em audiência da Bancada Patronal com o Ministro da Previdência Social, Luis Marinho, para debater as negociações do Fórum Nacional da Previdência Social e assuntos pertinentes ao produtor rural e outros segurados.

- Articulação para criação do Observatório do Mercado de Trabalho Rural, em parceria com a Embrapa e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), constituindo um banco de dados do mercado de trabalho rural.

Meio Ambiente

- Elaboração e encaminhamento de sugestões de emendas ao Projeto

de Lei 6.424/2005, que altera o Código Florestal brasileiro, em tramitação no Congresso Nacional.

- Apresentação de propostas de mudanças no Código Florestal à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Câmara Federal, para que o produtor seja compensado por essas perdas, inclusive por meio do pagamento de um valor do custo de oportunidade do uso da terra não utilizada à produção. Entre as sugestões apresentadas estão o recebimento pelos proprietários rurais de algum valor pela manutenção das áreas de reserva legal; e a *venda de cotas* pelos produtores que consigam manter índices de reserva legal maiores do que o previsto em lei a outros produtores que não consigam, mesmo que as propriedades estejam localizadas em biomas diferentes.

- Solicitação e prorrogação do prazo de apresentação do Ato Declaratório Ambiental (ADA) ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) até 30 de novembro, para garantir aos produtores rurais a obtenção de isenção do Imposto Territorial Rural (ITR).

- Apresentação em audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Câmara dos Deputados, de preocupações e propostas sobre o Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE) nos Estados. Cobrança sobre a implantação do ZEE nos Estados e na Amazônia Legal, para que possam ser estabelecidas as diretrizes à produção agropecuária nas diversas regiões, permitindo o ordenamento territorial, compatibilizando-se a produção à conservação ambiental.

- Apresentação de propostas e sugestões de emendas ao Projeto de Lei da Complementar 12/2003, que regulamenta o artigo 23 da Constituição Federal, sobre a competência dos órgãos federais e estaduais na questão ambiental. Referem-se, especialmente, ao licenciamento ambiental e fiscalização, com o objetivo de evitar e/ou dirimir controvérsias e problemas causados aos produtores rurais por questões de natureza ambiental.

- Defesa da expansão da agroenergia no Centro-Oeste em áreas já degradadas e outras com vocação agrícola de acordo com as indicações do Zoneamento Agroecológico, em audiência pública, na Comissão de Legislação Participativa, da Câmara dos Deputados, que debateu o tema *Biomas do Cerrado e Caatinga - Uso e Ocupação Sustentáveis*, em discussão provocada pela Proposta de Emenda Constitucional nº 115/95.

- Acompanhamento dos trabalhos de zoneamento à produção do etanol e outros óleos combustíveis originados a partir da agroenergia, na Câmara Técnica de Biocombustíveis, da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio).

- Trabalho pela rejeição do Projeto de Lei 215/2007, que trata do bem-estar e maus tratos aos animais, em tramitação na Câmara dos Deputados.

- Manifestação contrária à proposta do GT Proteção Contra Maus-tratos aos Animais, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). As organizações não governamentais e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) buscam aprovar, por meio deste Grupo de Trabalho, proposta de Resolução estabelecendo dispositivos que, se aprovados, trarão grandes restrições à criação, transporte e uso de animais de produção, principalmente na avicultura e suinocultura. Pretendem proibir quase que totalmente o uso das técnicas de confinamento atualmente utilizadas, o que poderá causar aumentos de custos e redução da produtividade e competitividade desses setores nos mercados nacional e internacional.

- Apresentação de propostas ao Projeto de Lei 6381/2005, que dispõe sobre a política nacional de irrigação, em audiência pública, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados. Sugestão de que a futura lei estabeleça um marco regulatório para a prática da irrigação, feita com recursos públicos ou realizada pela iniciativa privada. O projeto em tramitação prioriza apenas os projetos públicos, deixando de lado os projetos privados, que constituem a quase totalidade dos empreendimentos de irrigação em operação no País. Defesa da inversão de prioridade como solução de parte dos problemas que afligem o setor nessa área.

- Participação em oito Câmaras Técnicas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Acompanhamento das atividades de 13 Grupos de Trabalho, que discutem e deliberam sobre normas ambientais e de produção.

- Participação nas reuniões e deliberações da Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio), que trata de questões relacionadas ao aumento das áreas de preservação da vegetação nativa e regulamentação do uso do território, com o objetivo de garantir a preservação da biodiversidade. Suas resoluções podem impactar negativamente a utilização da propriedade rural, principalmente aqueles que se referem à regulamentação do plantio de culturas utilizadas para a fabricação de biocombustíveis (cana, soja e palma, entre outras), nos biomas Cerrado e Amazônia. Defesa da compatibilidade das atividades de produção e conservação ambiental.

Pecuária de Corte

- Participação efetiva do Fórum Nacional Permanente da Pecuária de Corte no Comitê Técnico Consultivo do SISBOV, com o objetivo de defender os interesses dos produtores rurais nas discussões visando à implementação da Norma Operacional do Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV), aprovada pela Instrução Normativa nº 17, de 13/7/2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

- Apresentação e aprovação de proposta para intensificação das auditorias nas certificadoras do SISBOV. Apoio à divulgação da relação das certificadoras com o *status* de regularidade no *site* do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) –www.agricultura.gov.br (clicar em Serviços, Certificação e SISBOV).

- Formação de grupo técnico com o objetivo de realizar auditorias privadas no SISBOV e colaborar com os trabalhos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) na preparação do sistema de defesa sanitária e rastreabilidade do Brasil, com vistas à missão de auditoria da União Européia.

- Participação na elaboração e divulgação da Cartilha do Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV), em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ABIEC e ACERTA, para esclarecer os produtores rurais sobre as principais dúvidas em relação ao novo SISBOV.

- Avaliação dos resultados da auditoria da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) nas regiões de fronteira dos países da América do Sul em reunião conjunta do Fórum Nacional Permanente da Pecuária de Corte da CNA, com o Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária (FONESA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e parlamentares da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados. Proposição de medidas para fortalecer o Sistema Nacional de Defesa Sanitária e ações para recuperação do *status* sanitário de zona livre de febre aftosa com vacinação nos Estados suspensos pela OIE. Aprovação de ações de apoio para reforço dos serviços de controle e vigilância sanitária na região de fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia, com o envio de pessoal, veículos e custeio de diárias de técnicos de defesa sanitária.

- Apoio ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA) por meio de parcerias com Federações Estaduais da Agricultura para financiamento de campanhas estaduais de vacinação contra a febre aftosa e realização de treinamentos de vacinadores.

- Participação e apoio a campanhas de esclarecimento dos produtores rurais sobre a disponibilidade de vacinas contra a febre aftosa e contra a venda casada de vacinas e outros medicamentos veterinários, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Conselho Nacional da Pecuária de Corte (CNPC).

- Atuação na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Carne Bovina, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em defesa dos interesses dos pecuaristas brasileiros.

- Formação de parcerias com Federações Estaduais da Agricultura para instalação de balanças dos produtores rurais em indústrias frigoríficas, com vistas à conferência do peso das carcaças bovinas.

- Apoio ao financiamento do *marketing* da carne bovina no mercado interno brasileiro, por meio de parcerias com o Instituto Pró-Carne e o Serviço de Informação da Carne (SIC).

- Parceria com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (Cepea/Esalq-USP), para participação no *Agri Benchmark*, entidade ligada ao governo alemão que reúne pesquisadores de diversos países com o objetivo de realizar estudos comparativos de custos de produção da pecuária bovina de corte.

- Condenação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) dos frigoríficos citados em processo administrativo, instaurado por denúncia de formação de cartel, apresentada pela CNA à Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça. Os frigoríficos foram condenados a pagar multa de 5% sobre o faturamento bruto decorrente da prática de compra de gado bovino, por meio da tabela adotada em 2004. A multa para as pessoas físicas que participaram do acordo é de 10% do valor aplicado às empresas.

- Atuação no Fórum Mercosul da Carne (FMC), que reúne representantes de produtores e de indústrias da carne do Mercosul, com o objetivo de realizar estudos e formular propostas para subsidiar políticas de defesa sanitária animal

e negociações de acordos comerciais internacionais, visando à abertura e ampliação de mercados para a carne bovina brasileira.

- Participação em grupos técnicos sobre tributação e elaboração de propostas de isenção de rações e suplementos minerais da cobrança do PIS/Pasep e da Cofins, com objetivo de reduzir a carga tributária da pecuária de corte brasileira.

- Participação no Conselho Diretor da OPIC (Oficina Permanente Internacional de la Carne).

- Atuação na definição de diretrizes das ações da Embrapa Gado de Corte e da Embrapa Pecuária Sudeste.

- Apoio às ações coordenadas pelo GIEFA (Grupo Interamericano para Erradicação da Febre Aftosa).

- Participação no Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Couros e Calçados, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), para discussão de proposta de implantação de programa de classificação de couro bovino, premiação por qualidade ao pecuarista e realização de gestões para a eliminação do Imposto sobre exportações de couro *wet blue*.

Pecuária de Leite

- Atuação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para exigir maior rigor na fiscalização das fraudes nos lácteos, pela adição de soro de leite, açúcares (sacarose e maltodextrina), amido, água oxigenada, soda cáustica, entre outros. Com estas misturas, o leite *in natura* é substituído por produtos ou subprodutos mais baratos, reduzindo a aquisição de leite pelas indústrias fraudadoras e, conseqüentemente, o preço ao produtor.

- Obtenção da prorrogação por mais cinco anos do direito *antidumping* aplicado à Nova Zelândia e União Européia.. A medida da Câmara de Comércio Exterior (Camex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, impedirá a importação de leite em pó a valores distorcidos, evitando quedas bruscas do preço do leite ao produtor.

- Defesa da implementação gradativa nas regiões Norte e Nordeste da Instrução Normativa nº 51/2002, do MAPA, que estabelece padrões técnicos para a produção, identidade e qualidade do leite. A Normativa entrou em vigor no dia 1º de julho de 2007. Com a melhoria da qualidade, crescerão as exportações e o consumo no mercado interno, com melhor remuneração ao produtor.

- Confecção de vídeo e cartilha sobre *Como Produzir Leite de Alta Qualidade*, desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) em parceria com a Comissão Nacional de Pecuária de Leite. Auxiliar o produtor de leite na adequação às regras da Instrução Normativa nº. 51, por meio de orientações sobre como melhorar a qualidade da produção de leite.

- Criação do programa de Marketing Institucional para o leite, com a participação de produtores, indústrias e cooperativas, para ampliar o consumo de lácteos nos mercados interno e externo. Em fase de implantação.

- Atuação junto ao Executivo resultou na elevação do custeio pecuário de R\$ 140 mil para R\$ 150 mil por tomador, podendo chegar a até R\$ 172,5 mil em caso de produtores que estiverem ambientalmente legais ou utilizarem sistema de rastreabilidade. O prazo de carência para o pagamento do financiamento de custeio para a pecuária de leite passou de até 60 dias para até 90 dias após a liberação do crédito.

- Ação em favor da inclusão dos produtores de leite da região Nordeste como beneficiários dos Leilões de PEP (Prêmio de Escoamento de Produto) de milho. A medida reduzirá o custo de produção de leite, pois o milho é o principal ingrediente utilizado na formulação de rações, participando com mais de 20% no custo de produção.

- Obtenção da alteração do limite de venda de milho em balcão pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O volume de aquisição por produtor de leite passou para 14 toneladas/mês, nas regiões Norte e Nordeste, e para 27 toneladas/ mês nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Ampliação do limite de venda por animal, de um quilo de milho por vaca/dia para dois quilos de milho por vaca/dia.

- Ações junto ao Fundo Setorial do Agronegócio, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e MAPA para aportar recursos para equipar os laboratórios da Rede Brasileira de Laboratórios de Controle de Qualidade do Leite. A efetiva implementação do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite depen-

de da ampliação da capacidade analítica dos laboratórios, que não possuem instrumentos suficientes para analisar todo o leite produzido no País.

- Atuação junto ao MAPA para a implantação gradual do Plano Nacional de Controle de Resíduos (PNCR) na cadeia produtiva do leite, com um período inicial de adaptação.

- Ação pela aprovação do Projeto Lei nº. 6919/2006, para alterar a Lei nº. 11265/2006, que coloca advertências sobre o consumo de leite nas embalagens de leite em pó, longa vida e pasteurizado, equiparando os lácteos ao cigarro e às bebidas alcoólicas.

- Encaminhamento como sugestão ao Congresso Nacional do Projeto Lei nº. 777/2007, que cria o Programa de Fornecimento de Leite a Famílias Carentes e de Baixa Renda, com o objetivo de garantir a distribuição de um litro de leite às famílias com crianças de até sete anos de idade; gestantes, a partir da constatação da gestação pelo Posto de Saúde; nutrízes até seis meses após o parto, além de idosos com 60 anos ou mais.

- Ações junto ao Governo Federal para manter o leite em pó, soro e queijo na lista de exceção da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul. A medida elevou a tarifa de importação dos lácteos de 16% para 27%. O direito *antidumping* somado a inclusão desses produtos na lista de exceção da TEC reduziram substancialmente as importações de lácteos.

- Criação de grupo de trabalho junto a Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) e ao Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) da Universidade de São Paulo para constituir o mercado futuro para o leite. Dará ao produtor maior previsibilidade de preços, permitindo melhor planejamento de sua atividade.

- Atuação junto ao Legislativo para reduzir a zero a alíquota de PIS/Co-fins para tanques de resfriamento de leite e ordenha mecânica, para que os pequenos produtores de leite possam se adequar às novas normas de qualidade do leite estabelecidas pela Instrução Normativa nº 51/2002.

- Ação no Congresso Nacional em favor da aprovação do Projeto Lei nº 547/2003, que estabelece a obrigatoriedade das empresas de beneficiamento e comercialização de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 do mês anterior à comercialização.

- Ações junto ao MAPA para a criação do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) de soro de leite, que definirá a qualidade do soro produzido no País e a sua forma de utilização. Servirá para reduzir as fraudes provenientes da adição de soro no leite.

- Defesa junto ao MAPA da publicação da revisão do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Publicado na década de 50, o documento está ultrapassado e se tornou um entrave à modernização da cadeia produtiva do leite brasileiro.

- Atuação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a criação de linha de crédito permanente de concessão de financiamento para retenção de matrizes leiteiras bovinas e bubalinas, estabelecendo limite de até R\$ 150 mil por tomador e de até R\$ 1.500,00 por animal, independente de outros financiamentos controlados pelo crédito rural. Ainda em análise no MAPA.

Infra-Estrutura

- Mobilização pela aprovação de emenda à Medida Provisória 372/2007, convertida na Lei 11.524/2007, que regulamenta as multas pela espera de caminhões para os embarcadores de cargas rodoviárias. A mudança no texto legal impediu que a aplicação das multas causasse expressivo aumento dos fretes de cargas agrícolas e, conseqüentemente, sérios prejuízos à atividade rural. É conhecida a inoperância do escoamento da safra agrícola ocasionada pela inadequada infra-estrutura das estradas e dos portos que, na maioria das vezes, foge da responsabilidade do embarcador. A alteração sugerida permitirá a regulamentação da Lei pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com o estabelecimento de regras definidas sobre os procedimentos que o dono da carga deverá adotar.

- Encaminhamento de propostas ao Legislativo e Executivo para consolidar o uso múltiplo das águas dos rios navegáveis para consumo humano, conservação ambiental, barramento para produção de energia e transporte. O transporte por hidrovias é a opção mais barata de transporte para a produção agrícola, pois o custo do modal é 1/3 menor que o transporte rodoviário.

- Apresentação de proposta ao Legislativo para isentar o transporte dos produtos agropecuários e alimentos do pagamento do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). Trata-se de uma contribuição cobrada pelas empresas de navegação que usam os portos brasileiros em apoio ao desenvolvimento da indústria da construção naval e outras atividades da Marinha Mercante do Brasil. A tributação varia de 10% a 40 % e gera considerável impacto nos custos dos insumos para a agricultura, como fertilizantes e defensivos.

- Envio de proposta para reduzir os pedágios e seu impacto nos custos dos transportes à Câmara de Logística do MAPA, da ANTT, ao Congresso Nacional e às instituições empresariais privadas. Estudos mostraram que os valores das licitações e os encargos tributários são responsáveis por quase um terço dos valores das tarifas de pedágios em estradas. Mobilização para mudar o sistema de licitações levou o Governo a adotar como vencedora a proposta de menor tarifa, eliminando a cobrança de ágios. Defesa da aplicação de igual conceito nas concessões rodoviárias licitadas pelos governos estaduais e retirada dos tributos pagos sobre os pedágios.

- Apoio à implantação do Plano Diretor Nacional Estratégico de Pesagem, desde que a pesagem de veículos não venha a ser objeto de novas cobranças que aumentem o valor do frete. O peso da carga transportada pelos caminhões muitas vezes ultrapassa em 50% o limite estipulado para a via, causando enormes prejuízos à manutenção das estradas.

- Trabalho pela revogação da legislação atual que obriga as empresas de cabotagem a adquirirem suas embarcações nos estaleiros nacionais com o objetivo de diminuir os custos do transporte entre as várias regiões do País, reduzindo o impacto ambiental. Defesa da liberdade das empresas comprarem navios novos e usados no mercado internacional. Combustíveis, reparos e suprimentos sofrem pesada carga tributária, contribuindo para o alto valor dos fretes.

- Atuação na Comissão Portos da Ação Empresarial para garantir a consolidação da Lei de Modernização dos Portos – 8630/93, que incorporou no modelo de gestão portuária as experiências dos principais portos do mundo. Trabalho junto ao Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Controladoria Geral da União, AGU, ANTAQ e outros orga-

nismos oficiais para garantir a estabilidade das regras e dar aos usuários de todas as categorias garantias no bom funcionamento dos portos, essencial à competitividade do setor.

- Ações na Comissão de Portos para melhorar a gestão portuária e assegurar investimentos nos portos e corredores de alimentação, para reduzir custos logísticos e aumentar a renda da atividade rural.

- Defesa de legislação isonômica no Brasil para o tratamento tributário dos sistemas de navegação, portos e aeroportos, para baratear e aumentar a competitividade das operações.

Eqüinocultura

- Criação de estrutura dentro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que atenda aos temas relativos à eqüideocultura, conforme o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, que vincula a Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (CCCCN) à Secretaria de Desenvolvimento e Agropecuário e Cooperativismo (SDC).

- Reapresentação ao ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, do pleito da Comissão Nacional do Cavalo que propõe que o Sistema Nacional de Crédito Rural contemple também as atividades de pecuária eqüina.

- Manifestação formal do MAPA com a definição das linhas de crédito rural para o setor da eqüideocultura, com limite total de R\$ 200 mil para atividades de custeio e investimento.

- Mapeamento nacional das principais selarias, solicitado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, para orientar a realização da Plataforma Tecnológica das Selarias.

- Início da operacionalização da Plataforma Tecnológica das Selarias pelo MCT.

- Criação da Comissão do Cavalo da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso (FAMATO).

- Recepção de Missão Britânica formada pela diretoria do Centro Internacional de Agritecnologia (IATC), de caráter investigativo, sobre o setor brasileiro de ciências

eqüinas, com o objetivo de firmar acordos de cooperação entre os países.

- Realização em São Paulo de conferência em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), com a participação de consultores da área de Turismo Rural, para identificar e centralizar as demandas regionais e nacionais na área da eqüideocultura.

- Criação da Associação Brasileira de Turismo Eqüestre, realizada durante a Feiraturr, em São Paulo.

- Visita à Fazenda da EMBRAPA Pantanal e encontro de trabalho com seus gestores para discutir a política de pesquisas em eqüinos desse centro.

- Reapresentação ao ministro de Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, do Projeto para modernização das selarias nacionais.

- Recepção dos diretores da empresa alemã Reed Exhibitions, responsável pela realização da Equitana, e visita ao Centro de Exposições Imigrantes, dando continuidade às negociações para realização do evento brasileiro.

- Discussão com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sobre os termos reguladores para a elaboração de cartilha orientadora dos procedimentos para exportação de animais vivos.

- Acompanhamento das providências do Governo Federal para formalização de acordos de reciprocidade sanitária com potenciais países importadores de cavalos vivos, como Angola, Chile, Coréia do Sul, Panamá, Peru, Turquia, União Européia e países do Mercosul.

- Apoio e participação na criação da Associação Brasileira de Turismo Eqüestre, durante a Feiraturr, em São Paulo.

- Apresentação do Estudo do Complexo do Agronegócio Cavalo, nos Estados de Minas Gerais (I Simpósio Mineiro de Eqüinocultura – Universidade Federal de Lavras), Mato Grosso (Curso de Juízes - Associação dos Criadores do Cavalo Pantaneiro), Mato Grosso do Sul (Feira Agropecuária do Pantanal e Workshop Embrapa Pantanal), Pernambuco (Sindicato Rural de Garanhuns), São Paulo (Evento Cavalgadas - FAESP) e Distrito Federal (Universidade de Brasília).

- Realização da VI Reunião Ordinária da Comissão Nacional do Cavalo, na sede da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul), com a presença de 14 entidades.

Aqüicultura

- Criação da Comissão Nacional da Piscicultura, sob a presidência de Miyuki Hyashida, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins (FAET), e vice-presidência de Eduardo Ono, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre (FAEC).

- Participação no comitê Gestor da Embrapa para o projeto Bases Tecnológicas para o desenvolvimento da Aqüicultura no Brasil (AquaBrasil), que busca desenvolver informações e tecnologias adaptadas às condições locais para melhorar o desempenho da aqüicultura.

- Atuação conjunta das Comissões Nacionais de Piscicultura, Carcinicultura e Meio Ambiente no Grupo de Trabalho, no âmbito da Câmara Técnica de Fauna, Biodiversidade e Recursos Pesqueiros, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), que trata da elaboração de Resolução Conama sobre o licenciamento ambiental da aqüicultura.

- Participação das Comissões Nacionais de Piscicultura e Carcinicultura no Grupo de Trabalho Temporário que trata da Regulamentação do Uso de Substâncias Antibióticas e Estimulantes na aqüicultura, com a participação do setor produtivo aquícola, laboratórios e indústrias farmacêuticas.

- Participação na oficina de trabalho do Programa Nacional de Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), promovida pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (Seap), em parceria com a CNA. Debate sobre as propostas do programa, exigências do comércio de moluscos com a Europa, além da atuação dos comitês nacional e estaduais de Controle Higiênico e Sanitário.

- Participação no 2º Workshop sobre as normas para certificação da Aqüicultura da FAO (organismo da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

Cana-de-Açúcar

- Elaboração de cartilha com informações ao produtor sobre contratos do Consecana (Conselho de Produtores de Cana, açúcar e Álcool); contratos de

arrendamento, parceria e contratos trabalhistas. Orienta sobre a realização de contratos de venda para a unidade industrial pelo modelo de remuneração da matéria-prima do Consecana, além de questões trabalhistas e ambientais específicas para o setor sucroalcooleiro.

- Encaminhamento de proposta de preços mínimos para a tonelada de cana-de-açúcar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A inclusão da cana-de-açúcar na Política Geral de Preços Mínimos (PGPM) assegura renda e competitividade aos fornecedores de cana. Apresentação de proposta para que a cana-de-açúcar da pessoa física (fornecedor) entre na PGPM com os preços estabelecidos pelo Consecana.

- Apresentação de propostas para a recuperação da lavoura canavieira nordestina, entre elas a transferência aos produtores independentes de cana dos benefícios contidos na concessão da cota americana às unidades industriais na venda de açúcar ao mercado dos Estados Unidos. Os benefícios das cotas norte-americanas, destinadas ao combate à pobreza, não têm chegado aos pequenos fornecedores de cana. As usinas têm se creditado dos benefícios, sem repassá-los aos produtores.

- Estudo sobre acompanhamento dos custos do setor canavieiro. Realização de levantamento de dados primários relativos a custos de produção para o setor sucroalcooleiro, referentes às duas grandes regiões produtoras – Centro-Sul e Norte-Nordeste – que empregam diferentes sistemas de produção.

- Participação em audiência pública, na Câmara dos Deputados, que discutiu a regulação da Cadeia Produtiva da Cana-de-Açúcar no Brasil. Defesa da necessidade de regulação do setor, para harmonizar as relações entre industriais e produtores, com o objetivo de obter a melhor remuneração para a cana-de-açúcar. Apresentação aos deputados, representantes do Executivo e lideranças do setor mostrou que os preços recebidos pela tonelada de cana estão abaixo do custo de produção, o que concentra a atividade em poucos fornecedores e, principalmente, nas unidades industriais, retirando do processo produtivo milhares de pequenos e médios agricultores de cana.

- Parcerias com os ministérios de Ciência e Tecnologia e Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a realização do TECPPA – Seminário de Tecnologia Industrial para Pequena Produção de Álcool, com a participação de

mais de 200 participantes, entre produtores rurais, representantes do Executivo e Legislativo, pesquisadores e fabricantes de equipamentos e peças. Foram discutidas as formas de participação dos produtores no mercado altamente promissor do álcool.

- Atuação junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Financiadora de Estudos e Pesquisa (Finep) para aprovação de estudo de avaliação da viabilidade técnica e econômica de pequenas destilarias de álcool. A proposta é fruto dos debates realizados no Seminário de Verticalização da Produção de Cana-de-Açúcar, promovido pela CNA, em 2005, com a participação de diversos ministérios, sindicatos e associações de plantadores de Cana.

- Estudo com recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT/Finep) sobre a viabilidade técnica e econômica de pequenas colhedoras de cana-de-açúcar. A legislação trabalhista e ambiental tem dificultado e encarecido a colheita da cana-de-açúcar, restando ao pequeno e médio produtor arrendar a propriedade às unidades industriais. Opções mais baratas de colheita mecanizada poderão equacionar o problema, ajudando os produtores a cumprirem a legislação de proibição da queima da cana.

- Proposta de efetivação da Lei 10.453, de 2002, que dispõe sobre a subvenção ao preço do álcool combustível para o fornecedor de cana-de-açúcar, com taxa de juros equalizáveis, com recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE). Com a CPR do álcool será possível financiar o produtor de cana-de-açúcar atrelado à indústria de álcool. Servirá, também, para financiar a safra de cana a taxa de juros compatíveis e como mecanismo regulador dos estoques de álcool na entressafra.

- Entrega de documento solicitando a regulação da cadeia produtiva do álcool ao secretário de Produção e Agroenergia, Manoel Vicente Bertone, juntamente com todas as entidades representativas do setor canavieiro. Defesa da criação de uma de um órgão regulador para o setor sucroalcooleiro e canavieiro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para compatibilizar produção e mercados, proporcionando preços remunerativos aos produtores, além de regular as relações entre fornecedores e industriais com relação a preços e formas de pagamento da cana. Seu caráter arbitral permitiria a solução de conflitos no interior da cadeia produtiva, envolvendo relações contratuais (Consecana), como controvérsias com os financiadores

da produção, públicos e privados e disputas com órgãos governamentais, predominantemente de natureza regulatória.

- Encaminhamento de proposta ao MAPA para regular a entrada de novas unidades industriais, condicionando a disponibilização de linhas de créditos públicos a contratos de novos mercados. O objetivo é compatibilizar oferta e demanda de mercado.

- Atuação em favor da consolidação do Modelo Consecana em Estados como Pernambuco e Alagoas. Encaminhamento de propostas ao Governo com o objetivo de fortalecer a justa remuneração ao fornecedor de cana, tais como: revisão e consolidação do Modelo Consecana no Nordeste, com índices e fatores que traduzam a realidade da produção da região; revisão dos coeficientes da fórmula utilizada para remuneração da matéria-prima pelo Modelo, cujos parâmetros foram atualizados muito abaixo da realidade do setor canavieiro; levantamento dos custos de produção da indústria de açúcar e de álcool e da lavoura de cana para melhorar os preços pagos pela tonelada da cana de açúcar pelo Consecana.

- Defesa da criação do Consecana nacional com o objetivo de institucionalizar os princípios fundamentais do Modelo, servindo como aporte técnico à formação e revisão dos Consecanas dos Estados, em apoio aos respectivos conselhos técnicos.

Café

- Participação ativa, juntamente com o Conselho Nacional do Café, bancada parlamentar e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nas negociações que resultaram no aporte de R\$ 200 milhões para a implementação do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (Pepro/Café), com o objetivo de garantir um patamar de preço mínimo ao produtor rural e racionalizar o fluxo de oferta durante o período de colheita. Este mecanismo proporcionou um prêmio de até R\$ 40,00 na comercialização de cinco milhões de sacas de café arábica. Os contratos foram arrematados por produtores e cooperativas em dois leilões públicos da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

- Atuação em favor da renegociação do saldo inadimplente dos contratos alongados do Funcafé diante da redução da capacidade de pagamento dos cafeicultores. Apesar da recuperação das cotações internacionais do produto, a valorização cambial e o aumento dos preços dos fertilizantes e da mão-de-obra –que representam aproximadamente 50% do custo de produção das lavouras tradicionais – oneraram a rentabilidade do segmento de produção.

- Coordenação de estudo técnico sobre a rentabilidade do segmento produtor, nos últimos anos, que revelou a redução da capacidade de pagamento dos produtores. O trabalho foi apresentado ao secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, o que resultou na constituição do Grupo Trabalho de Endividamento do Setor Cafeeiro.

- Realização de café parlamentar, com membros da Frente de Apoio ao Agronegócio Café, em conjunto com o Conselho Nacional do Café. Apresentação de trabalho sobre a redução da rentabilidade da atividade ao longo da última década.

- Participação ativa nas reuniões do Grupo de Trabalho de renegociação do Acordo Internacional do Café (AIC). Apresentação ao Ministério das Relações Exteriores de *position paper* sobre a visão dos produtores sobre o novo acordo internacional.

- Atuação da Comissão Nacional do Café em favor da redivisão dos recursos do orçamento do Funcafé, no valor de R\$ 2,056 bilhões. Disponibilização dos recursos para custeio, colheita, pré-comercialização e financiamento da aquisição do café.

Cacau

- Participação na formulação do Programa de Renda Complementar à Lavoura Cacaueira Baiana, liderado pelo Sistema FAEB/SENAR, com o objetivo de proporcionar aos produtores das microrregiões cacaueiras mais atingidas pela doença *vassoura de bruxa* a oportunidade de investimentos alternativos em atividades agrícolas e pecuárias, com possibilidades de rendas complementares. Atuação junto aos Sindicatos Rurais para criação de Comitês Regionais para definir as metas anuais do Programa, monitorar o acompanhamento das atividades agropecuárias na região, além de introduzir rendas complementares

ao cacau. Colaboração direta aos sindicatos rurais na organização dos produtores em grupos com interesses específicos, em associações e outras formas de organizações.

- Atuação no Grupo de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para elaborar o Plano Executivo para Aceleração do Desenvolvimento e Diversificação do Agronegócio na Região Cacaueira do Estado da Bahia. Documento final serviu de base para o chamado PAC do Cacau, a ser anunciado pelo Executivo.

- Ação coletiva dos cacaucultores contra a União e Agentes Financeiros (Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Desenhahia), sob a coordenação da Comissão Nacional do Cacau, reunindo 18 sindicatos rurais do sul da Bahia, que representaram aproximadamente 700 cacaucultores. Ajuizada na Justiça Federal em Ilhéus, Bahia, a ação requer a declaração de inexigibilidade dos contratos do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana e consequente indenização aos cacaucultores pelos prejuízos sofridos.

- Apresentação aos ministros da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, do estudo *Cacau – Importância e Posicionamento do Produto na Economia Brasileira e Mundial*. Encaminhamento de pedido de apoio à causa do cacau.

- Participação em audiência pública no Senado Federal, com a presença do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, que reconheceu os erros do pacote tecnológico sugerido, na década de 90, pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac). Admitiu, ainda, que o Governo terá de pagar um custo pelas falhas cometidas. A previsão do ministro é que o Plano Executivo de Aceleração do Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira aloque R\$ 2,4 bilhões em oito anos, com um montante de recursos de R\$ 300 milhões por ano.

- Manifestação em audiência pública, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal, em favor da renegociação das dívidas dos cacaucultores.

- Participação em audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, sobre a importância, os problemas e os caminhos da cacauicultura. Apresentação sobre a difícil situação da lavoura cacaueira no Brasil, especialmente na Bahia,

e pedido de apoio da Comissão para a solução dos problemas do setor.

- Apresentação dos pesquisadores da Ceplac/Cepec José Luiz Pires, Lindolfo Pereira e Karine Gramacho, em reunião Comissão Nacional do Cacau, sobre a cultura do cacau e a *vassoura de bruxa*: genes de resistência, evolução do fungo, potencial produtivo em cultivo e durabilidade de resistência dos clones à doença.

- Participação em Simpósio sobre a Paisagem Cacaueira e Biodiversidade do Sudeste da Bahia, por iniciativa da Universidade Estadual de Santa Cruz e do Instituto de Estudos Sócio-ambientais do Sul da Bahia, para definir critérios para a criação de uma certificação ou selo indicativo de um cacau Amigo da Biodiversidade ou Cacau da Mata Atlântica. A expectativa é que esse certificado de origem venha agregar valor ao produto, além de fixar práticas ambientalmente desejáveis compatíveis com a cacauicultura.

- Encaminhamento de ofício ao presidente da Câmara Setorial do Cacau, Fausto Pinheiro, sobre o Projeto Corredor Central da Mata Atlântica, pedindo que envie ao Ministério do Meio Ambiente solicitação de estudo sobre o impacto socioeconômico da ampliação e criação de novas Unidades de Conservação na região sul da Bahia.

- Envio à presidência da Câmara Setorial do Cacau de sugestões referentes à minuta do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade da Amêndoa do Cacau. Aceitas sugestões como a realização da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Setorial do Cacau, em Ilhéus, na Bahia, com a presença de representantes de outros Estados produtores de cacau.

Negociações Internacionais

- Coordenação das reuniões do Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais para consultas aos filiados sobre assuntos relacionados ao processo negociador internacional, como listas de ofertas de acordos bilaterais do Mercosul e o processo de acesso a mercados da OMC.

- Representação junto à Coalizão Empresarial Brasileira para explicitar e defender as posições do setor sobre o processo de integração do Mercosul e negociações de natureza bilateral, regional e multilateral.

- Atuação como interlocutora do setor privado agropecuário nos estudos do Grupo Técnico Informal, responsável pela elaboração das propostas brasileiras para o G-20, grupo de países que atua em bloco nas negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC) sob a liderança do Brasil.

- Participação em reuniões e encontros referentes a agenda de relações externas do Mercosul, incluindo os Acordos MS-Chile, MS-Bolívia, MS-CAN, MS-México, MS-Sacu, MS-Índia, MS-Israel e MS-CCG, entre outros.

- Presidência da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais, do MAPA, além de assessoramento técnico nas discussões sobre relacionamento externo do Mercosul, posições do G-20 na OMC e Protocolo de Cartagena de Biossegurança, entre outros.

- Atuação nas reuniões da Federação das Associações Rurais do Mercosul (FARM) sobre a situação sanitária no combate à aftosa, trânsito de profissionais entre os países do bloco, livre comércio de agroquímicos intra-bloco, análise da negociação do acordo entre Mercosul e União Européia, além da preparação de posicionamentos a respeito da Rodada de Doha.

- Atuação nas reuniões das sessões especiais do Comitê de Agricultura, em Genebra, para acompanhar os desdobramentos e as negociações de métodos e modalidades do Acordo Agrícola da Rodada Doha, conforme definido na Declaração Ministerial de Hong Kong.

- Participação em grupos de trabalho de assessoramento ao Governo brasileiro, como os de Bens Ambientais e Serviços e de Indicações Geográficas.

- Presença constante nas discussões junto ao Governo brasileiro da definição da lista de pedidos e ofertas de bens agrícolas do acordo Mercosul e União Européia. Participação nas reuniões de coordenadores técnicos e nas reuniões ministeriais entre os dois blocos.

- Participação nas reuniões do Conselho Agropecuário do Sul sobre o funcionamento institucional da entidade, educação agropecuária, emprego e desenvolvimento de tecnologia, sistema de informação de mercados, investigação agropecuária, biotecnologia, manejo de risco, cooperação internacional, situação e estágio das negociações internacionais multilaterais e bilaterais, entre outros.

- Representação no Foro Consultivo e Econômico-Social do Mercosul quanto ao posicionamento do setor agropecuário do Mercosul nas negociações multilaterais da OMC, por meio de notas técnicas enviadas ao Grupo Mercado Comum do Mercosul. Influência nas discussões sobre a agenda de trabalho 2004-2006 do Mercosul a respeito da eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum e distribuição de renda aduaneira, além da ampliação da atuação institucional do FCES.

- Realização de reunião-almoço com a Delegação da União Européia, chefiada pela Comissária Agrícola do Marianne Fisher Boël, quando foram debatidos temas de interesse recíproco, com questões ambientais, sanidade animal e comércio agrícola bilateral, entre outros.

- Apresentação sobre o agronegócio brasileiro à Comitiva da Argélia, chefiada pelo Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Said Barkat. Troca de informações sobre a possibilidade de cooperação entre Brasil e Argélia na área agrícola.

- Recepção a missões de entidades congêneres da Austrália, Colômbia, Estados Unidos, Japão, Dinamarca e Nova Zelândia, China, União Européia, entre outras interessadas em conhecer o desempenho do sistema sindical rural, discutir e entender a crescente participação brasileira na balança comercial agropecuária mundial.

- Atuação nas reuniões do Grupo de Cairns, formado por 17 países exportadores de produtos agropecuários, reafirmando a defesa dos interesses brasileiros, em harmonia com o posicionamento do G-20, nas negociações da OMC.

- Ações junto a Aliança Láctea Global, que congrega representantes do Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Nova Zelândia e Austrália, para promover a liberalização do mercado mundial de lácteos, com a eliminação do subsídio à exportação, das medidas de apoio interno e promover acesso a mercados.

- Defesa dos interesses da agropecuária brasileira no Comitê do Codex Alimentarius do Brasil, com ênfase nas negociações internacionais, destacando participação e defesa nos Comitês de Higiene, Contaminantes e Rotulagem de Alimentos..

- Envio à aprovação da Seção Brasileira do Fórum Consultivo Econômico

e Social do Mercosul (FCES) do documento *Harmonização de Procedimentos no Mercosul para Viabilizar a Livre Circulação de Produtos e Insumos Agrícolas*, que trata da implementação do Laudo do Tribunal Arbitral sobre Harmonização de Agroquímicos no Mercosul. Aprovado e encaminhado à coordenação da Seção Brasileira do Grupo Mercado Comum do Mercosul. A consulta foi objeto de resposta, encaminhada no formato de Nota Técnica, do Comitê Técnico para Agrotóxicos, assinada pelos ministérios do Meio Ambiente, Saúde, e Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

C O N T R I B U I Ç Ã O

SENAR 2008

Contribuição SENAR

Com o pagamento da Contribuição SENAR 2008, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) obtém recursos para desenvolver ações de Formação Profissional Rural – FPR e atividades de Promoção Social - PS, por meio de cursos, aulas e treinamentos, seminários e estágios, garantindo ao homem do campo maior qualidade de vida, integração na sociedade e pleno exercício da cidadania. Na mesma guia bancária que você recebeu para pagar a Contribuição Sindical Rural, já está incluída a Contribuição SENAR 2008.

A Contribuição SENAR incidente sobre o imóvel rural está prevista no artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.146/70, combinado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.989/82. Não se confunde com a contribuição mensal compulsória, recolhida à Previdência Social, que tem como base de cálculo o valor bruto da comercialização da produção ou a folha de pagamento recolhida pelo produtor rural pessoa física – segurado especial, produtor rural pessoa física – contribuinte individual, produtor rural pessoa jurídica, agroindústria, prestador de mão-de-obra rural – pessoa jurídica, Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural.

Administração do SENAR

O SENAR é administrado pela CNA e dirigido por um colegiado, composto por representantes do Poder Executivo, da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), do setor de agroindústrias da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Quem Paga a Contribuição

A contribuição SENAR é devida apenas pelos produtores que exercem atividades rurais em imóvel sujeito ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). No entanto, face às isenções concedidas por lei, a contribuição somente é lançada para os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis rurais:

a. Com área entre um até três módulos fiscais, que apresentem Grau de Utilização da Terra (GUT) inferior a 30%;

b. Com área superior a três módulos fiscais, que apresentem Grau de Utilização da Terra (GUT) inferior a 80% e Grau de Eficiência na Exploração (GEE) inferior a 100%.

Obs: Os valores considerados de GUT e GEE são retirados da Declaração do ITR do exercício.

Cálculo do Pagamento

O valor da contribuição corresponde a 21% do Valor de Referência Regional (VRR), calculado para cada módulo fiscal, referente à área aproveitável do imóvel.

A fórmula do cálculo é esta:

Valor SENAR = 21% x Valor de Referência Regional (VRR) x Número de Módulos Fiscais.

O módulo fiscal, utilizado para o cálculo da contribuição SENAR, é fixado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por Município, com base nos critérios estabelecidos no artigo 4º do Decreto nº 84.685/80.

Exemplo de cálculo:

Imóvel localizado no Município de Uberada/MG, com área de total de 100,0 hectares e área aproveitável de 80,0 hectares.

Módulo fiscal do Município: 24,0 hectares (referente à área aproveitável do imóvel)

$$\text{Número de módulos fiscais do imóvel} = 80,0 : 24,0 = 3,33$$

$$\text{Valor Referência do Município} = \text{R\$ } 33,10$$

$$\text{Valor da contribuição SENAR} = (21\% \times \text{R\$ } 33,10) \times 3,33$$

$$\text{Contribuição SENAR} = \text{R\$ } 23,14$$

Tabela da Contribuição SENAR

Valores de Referência Regionais estabelecidos conforme artigo 21 da Lei nº 8.178/91, atualizados pela variação da UFIR, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.383/91.

Valores de Referência Regionais VRR (em R\$)	Regiões e Sub-Regiões (definidas pelo Decreto nº 75.679 de 29 de abril de 1975)
23,33	4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª - segunda sub-região; 10ª, 11ª, 12ª - segunda sub-região
25,88	1ª, 2ª, 3ª, 9ª - primeira sub-região; 12ª - primeira sub-região, 20ª e 21ª
28,17	14ª, 17ª - segunda sub-região; 18ª - segunda sub-região
29,76	17ª - primeira sub-região; 18ª - primeira sub-região e 19ª
33,10	13ª, 15ª, 16ª e 22ª

Considerando a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de out/06 a out/07, a tabela foi corrigida em 5,08%.

Regiões e Sub-Regiões

- 1ª Região: Estado do Acre
- 2ª Região: Amazonas, Rondônia e Roraima
- 3ª Região: Pará, Amapá e Tocantins
- 4ª Região: Maranhão
- 5ª Região: Piauí
- 6ª Região: Ceará
- 7ª Região: Rio Grande do Norte
- 8ª Região: Paraíba
- 9ª Região: Pernambuco é dividido em primeira sub-região (R\$ 25,88) e segunda sub-região (R\$ 23,33)
- 10ª Região: Alagoas
- 11ª Região: Sergipe
- 12ª Região: Bahia é dividida em primeira sub-região (R\$ 25,88) e segunda sub-região (R\$ 23,33)
- 13ª Região: Minas Gerais
- 14ª Região: Espírito Santo
- 15ª Região: Rio de Janeiro
- 16ª Região: São Paulo
- 17ª Região: Paraná é dividido em primeira sub-região (R\$ 29,76) e segunda sub-região (R\$ 28,17)
- 18ª Região: Santa Catarina é dividida em primeira sub-região (R\$ 29,76) e segunda sub-região (R\$ 28,17)
- 19ª Região: Rio Grande do Sul
- 20ª Região: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- 21ª Região: Goiás
- 22ª Região: Distrito Federal

Distribuição dos Recursos

Após a dedução de 15% para as despesas com lançamento, administração, arrecadação e controle, os recursos arrecadados são assim distribuídos:

Órgãos	Percentual Bruto – %	Percentual Líquido – %
SENAR regional	80,00	68,00
SENAR Brasília	10,00	8,50
Administração	—	15,00
Fundo de Aplicação Direta	8,00	6,80
CNA	2,00	1,70
Total	100,00	100,00

Modelo da Guia de Contribuição Sindical 2008

Guia de Recolhimento - Exercício de 2008
Contribuição Sindical Rural/SENAR

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL, VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2008

LINHA	CLASSES DE CAPITAL SOCIAL OU VALOR DA TERRA NUA TRIBUTÁVEL (EM R\$)		ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR
01	Até	2.483,25	Contr. Min. R\$ 19,87	-
02	De	2.483,26 a 4.966,50	0,8%	-
03		4.966,51 a 49.665,00	0,2%	29,80
04		49.665,01 a 4.966.500,00	0,1%	79,46
05		4.966.500,01 a 26.488.000,00	0,02%	4.052,66
06	Acima de	26.488.000,00	Contr. Máx. R\$ 9.350,26	-

NOTAS:

- Enquadramento Sindical de acordo com as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 1º do Decreto-lei nº 1.166/71, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 9.701, de 18 novembro de 1998. Base de cálculo fixada conforme disposto no parágrafo 1º do art. 4º, do referido Decreto-lei. Para o contribuinte Pessoa Jurídica considera-se a parcela do capital social atribuída a cada imóvel e para o contribuinte Pessoa Física o valor da terra nua tributável do imóvel, conforme declarado à Receita Federal;
- A tabela é progressiva (inciso III do art. 580 da CLT). O valor da contribuição sindical corresponde à soma da aplicação das alíquotas sobre a parcela de capital social, ou valor da terra nua tributável, distribuído em cada classe, observada:
 - Contribuição Mínima = R\$ 19,87, quando o valor do capital social / valor da terra nua tributável total dos imóveis for até R\$ 2.483,25 (CLT art. 580 § 3º);
 - Contribuição Máxima = R\$ 9.350,26 quando o valor do capital social / valor da terra nua tributável total dos imóveis for superior a R\$ 26.488.000,00 (CLT art. 580 § 3º);
- A partir do exercício de 1998, está sendo lançada uma única guia por contribuinte, contemplando todos os imóveis for sua propriedade declarados à Receita Federal. O valor base para cálculo conforme tabela corresponde, portanto, à soma das parcelas de capital social/VTN tributável de todos os seus imóveis no país.
- Impugnação** - Caso não haja concordância com os dados dos lançamentos constantes desta guia, as impugnações deverão ser endereçadas até a data do vencimento, ao Presidente da Federação de Agricultura remota.
- Cálculo da Contribuição Sindical:**

Nosso Número	Data do Documento:	Nº do Documento	Data do vencimento:
Dados do Contribuinte		Enquadramento Sindical	Base de Cálculo R\$
Nome/Razão Social			Contribuição Sindical
CPF/CNPJ			Contribuição SENAR
Endereço			(+) mora/multa (CS)
Bairro			(+) mora (SENAR)
Cidade			Valor total lançado
UF			VALOR COBRADO
CEP			(Verificação Máxima / RECIBO DO SACADO)

ESTA GUIA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES
GUIA ÚNICA REFERENTE AOS IMÓVEIS RURAIS DECLARADOS À RECEITA FEDERAL, listados a seguir:

Dados dos Imóveis Rurais

Nº SRF	UF	MUNICÍPIO	IMÓVEL	Nº SRF	UF	MUNICÍPIO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	VNTM TRIBUT. (R\$)

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Célia Ribeiro Santos Carlos

Departamento de Arrecadação e Cadastro da CNA

Rosanne Curi Zarattini

Departamento de Administração e Finanças do SENAR

Otília Rieth Goulart

Editora Responsável

PROJETO GRÁFICO

Plugar Brasil Produções Ltda



2008



Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
SGAN Quadra 601 | Módulo K | Asa Norte
Brasília - DF | CEP: 70830-903

Fone: 55 (0xx61) 2109-1400 Fax: 55 (0xx61)2109-1490
E-mail: cna@cna.org.br - Site: www.cna.org.br